



Assunto: RECURSO – EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre

Interessada: Florinda Barbosa de Oliveira

DO PEDIDO


A Senhora Florinda Barbosa de Oliveira, apresentou Recurso à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/NCET/UNIR/2018 para ingresso em 2019/1º Semestre, sobre o indeferimento de sua inscrição ao MESTRADO, em que argumenta sobre o pedido de sua inscrição ao Mestrado via Sedex e dificuldade de comunicação através de errata.

DA DECISÃO

O recurso impetrado pela **Srª Florinda Barbosa de Oliveira** ocorreu às 15h01min do dia 22.11.2018, portanto, fora do prazo previsto no Edital que foi dia 21.11.2018. Mediante ao exposto pela candidata diante de recurso, esta Comissão INDEFERE o recurso e a inscrição, em virtude, de publicação de errata (Errata 2 datada de 08 de outubro de 2018 e publicada) com 29 dias de antecedência ao início do período de inscrições via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, o que não caracteriza como prejuízo aos participantes do certame.

Porto Velho, 22 de novembro de 2018.


Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente da Comissão


Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro da Comissão


Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro da Comissão


Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro da Comissão


Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro da Comissão


Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro da Comissão